*Prefeitura Municipal de Matos Costa*
Rua Tereza Cristina n.º 344 - CGC 83102566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 - Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nr. 075/94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, resolve:

NOMEAR

Francisco Gregório, Margrieth A. M. Ferreira, Mauro F. Martins, Claudinei Fragoso e Isaura Kalichak, para integrarem a Comissão responsável pelo ônibus escolar, que faz a linha Matos Costa/Porto União, para que a mesma tome as devidas providências no que diz respeito a eventuais problemas que por ventura possam ocorrer no mesmo.

Fica estipulado pela referida Comissão as seguintes normas:

I - Fica responsável pela cobrança das passagens a Sta. Isaura Kalichak.

II - Toda e qualquer reclamação deverá ser levada ao conhecimento da Comissão, para que a mesma tome as devidas providências.

III - O não pagamento da passagem até a data estipulada, implicará na suspensão do aluno até que o mesmo faça a devida quitação.

Paço Municipal, 07 de outubro de 1994.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDES STEFFANI
Secretário Adm. e Finanças